



1 CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL – COPAM
 2 ATA DA 89ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA UNIDADE REGIONAL COLEGIADA
 3 TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA
 4

5 Local: FIEMG – Av. Rondon Pacheco, 2100, Vigilato Pereira - Uberlândia/MG
 6 Datas: 15/06/2012 às 09:00 hs
 7
 8

9 Aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano corrente, realizou-se na FIEMG
 10 Uberlândia/MG, logradouro acima transscrito, a octogésima nona reunião ordinária do
 11 conselho de política ambiental, Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro e Alto
 12 Paranaíba. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Dra. Silvia Cristiane Lacerda,
 13 suplente da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável –
 14 SEMAD; Sra. Lilian Costa Damasceno, 1º suplente da Secretaria de Estado de Agricultura,
 15 Pecuária e Abastecimento – SEAPA; Sra. Patrícia Metz Peixoto, 1ª suplente da Secretaria de
 16 Transportes e Obras Públicas – SETOP; 1º SGT PM Sr. Carlos Augusto Faria de Oliveira, 2º
 17 suplente da Polícia Militar de Minas Gerais; Sr. Carlos Alberto Valera, titular da Procuradoria
 18 Geral de Justiça – PGJ; Sr. José Carlos Sales Campos, titular do Departamento Nacional de
 19 Produção Mineral – 3º Distrito/MG – DNPM; Sra. Raquel Mendes Carvalho, 2ª suplente da
 20 prefeitura municipal situada na área de abrangência da URC; Sr. Thiago Alves do
 21 Nascimento, 2º suplente da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG;
 22 Sr. Moisés Inácio Franco, 1º suplente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do
 23 Estado de Minas Gerais - FETAEMG; Sr. Leocádio Alves Pereira, 1º suplente e Sra. Simone
 24 Naves Bernardes Costa, 2ª suplente da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária –
 25 ABES; Sra. Nathália Cristine Araújo, titular da Organização para a Proteção Ambiental –
 26 OPA; Sra. Vanda Davi Fernandes de Oliveira, titular do Ambiente e Educação Interativa –
 27 AMEDI; Sr. Natal Junio Pires, 2º suplente do Centro Federal de Educação Tecnológica de
 28 Araxá – CEFET /MG; Sr. Reginaldo de Camargo, titular da Universidade Federal de
 29 Uberlândia - UFU. **Item 1 - Execução do Hino Nacional Brasileiro. Item 2 – Abertura**
30 pelo Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e
31 Presidente da URC/COPAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, Dr. Danilo Vieira
32 Junior. Então seguindo a pauta da 89º reunião ordinária da URC triângulo mineiro e alto
 33 paranaíba, passamos para abertura onde nos damos as boas vindas ao sargento Carlos Augusto
 34 Faria de Oliveira 2º suplente da Policia Militar de Minas Gerais, seja bem vindo a esse
 35 conselho. Gostaríamos também de informar no **item 3 – Comunicado aos conselheiros e**
36 Assuntos Gerais que está aberto no site da Semad o edital de Chamamento Público da Semad
 37 nº 01/2012 que trata sobre a revisão da DN 74 que foi prorrogado até dia 03 de julho de 2012,
 38 então todos os senhores conselheiros e as instituições aqui representadas podem estar
 39 sugerindo dentro dessa revisão dos códigos da DN 74 os parâmetros ou a inclusão de novas
 40 atividades que deveriam ser licenciadas dentro do estado. Além disso, a gente também
 41 gostaria de informar que vence dia 19 de junho, na próxima terça – feira, o prazo de cadastro
 42 do processo seletivo de recomposição do Copam para o triênio 2012 a 2015, então todas as
 43 instituições que tiverem interesse em participar do processo tem o prazo até dia 19 de junho.
 44 Passo a palavra aos Srs. Conselheiros. Bom, em primeiro lugar meu nome é Vanda David
 45 Fernandes de Oliveira, eu gostaria de dizer que estou muito satisfeita em poder estar nesta
 46 reunião de hoje nós atuamos ai em ONG's ambientalistas e eu fui chamada para compor um



47 colegiado em Brasília que é um órgão de assessoria direta do ministro da justiça para tratar a
48 questão da lichia política e por isso eu me mantive afastada esse período e meu suplente hoje
49 foi para os trabalhos no Rio, eu não sei se ele vai conseguir participar da cúpula mais está lá
50 levando nossos questionamentos aqui do triângulo e dizer da satisfação desse trabalho e da
51 importância que é, na época não tinha muito essa noção de contar com as pessoas que aqui
52 vem pedir os seus requerimentos, os seu processos, de dizer que é muito importante que nós
53 estejamos do mesmo lado porque o papel ele aceita tudo, mas a partir do momento que nós
54 estamos do mesmo lado para proteger o meio ambiente e as pessoas eu acredito que a gente
55 consegue muito mais sucesso né? Então é com esse espirito que eu gostaria que nos
56 começássemos os trabalhos de hoje contando com todos que estivéssemos do mesmo lado.
57 Peço desculpas se eu não tive a oportunidade de reunir para tratar de todos os processos que
58 era um habito nosso uma semana antes da reunião do conselho reunir com todos os segmentos
59 e tratar de todos requerimentos para que a gente pudesse também dar alguma contribuição no
60 sentido de condicionante e colaborar em parceria também com Ministério Público que sempre
61 foi parceiro nosso. Mas eu espero também pode ajudar em alguma coisa que eu puder
62 contribuir, é uma pena que quando a gente está inteirado de todos os processos é lógico que a
63 gente pode dar uma contribuição maior né, mas já venho aqui de antemão dizer que desta vez
64 eu não tive condições de ler todos os processos como eu gostaria e nesse sentido eu vou
65 acompanhar as discussões que tiver no momento para ver o que a gente pode contribuir e
66 agradeço a vocês. Bom dia, bom dia senhores e senhoras conselheiros, meu nome é Leocádio,
67 sou 1º suplente da ABES eu não havia confirmado a presença, a Simone que é a nossa
68 conselheira que tem participado das reuniões aqui do conselho, ela está inteirada dos
69 processos e utilizar desse espaço importante aqui para trazer uma informação que é do
70 processo eleitoral do Comitê Federal do Paranaíba, já está aberto o processo de mobilização e
71 de inscrições para concorrerem às assentos no segmento sociedade civil, setor usuários, poder
72 público municipal, poder público estadual e federal são 45 cadeiras e o edital já se encontra no
73 site da ANA (Agência Nacional de Aguas) e do comitê que é www.paranaibacbh.gov.br, e o
74 processo de mobilização se iniciara agora em julho com pessoal da mobilização fazendo os
75 contatos e trazer essa informação de que possa ser replicada as bases para renovação do
76 Comitê Federal do Paranaíba, e pedir licença, em função dos compromissos lá em Araguari
77 na agencia de bacias eu vou ter que ausentar, a tarde estarei de volta a Simone vai assumir
78 meu lugar, muito obrigado um bom trabalho a todos e que tenham sucesso. Bom dia a todos,
79 Carlos Valera (PGJ), primeiro dizer e fazer um registro que nos infelizmente tivemos a
80 aprovação da lei federal 101251, que diz ser o novo código florestal e também a nova medida
81 provisória 571, só relembrar aqui os conselheiros que nos no âmbito do estado de Minas
82 Gerais não temos qualquer alteração porque felizmente ainda está em vigor a lei estadual
83 14309/2002 que define todos critérios referentes a reserva legal a APP e outros processos
84 ecológicos. E também que nós criamos no âmbito do Ministério Público estaduais e do
85 Ministério Publico Federal um grupo de trabalho nacional que tem sua primeira reunião agora
86 dia 25 de junho em Brasília e em Minas Gerais, eu e o colega de Divinópolis Dr. Mauro
87 Olovite integramos esse grupo. Então eu queria solicitar em especial para os conselheiros que
88 estão voltados para a academia que pudesse me encaminhar se tiverem todo e qualquer
89 material referente a essa questão do novo código florestal porque a uma disposição dos
90 ministérios públicos estaduais e federal levarem essa discussão para o judiciário, nos não
91 aceitamos a forma como o código foi posto, nos não aceitamos a forma como os institutos
92 foram tratados e obviamente nos entendemos que está havendo retrocesso ambiental. Se há



93 retrocesso ambiental, por se tratar de direito fundamental é evidente que a legislação
 94 produzida ela é inconstitucional então vamos buscar essa declaração junto ao poder judiciário,
 95 e, paralelo a isso, também registrar infelizmente com tristeza que nos perdemos uma
 96 oportunidade de resolver um problema que é gravíssimo para todo o Brasil, que seria a
 97 discussão do código florestal desapegada de interesses econômicos e ideológicos e baseados
 98 na questão técnica eu acho que quem tem autoridade e capacidade para definir limites de área
 99 de preservação permanente e limites de reserva legal dentre outros processos ecológicos são
 100 os nossos técnicos e nossos professores. Acho que não cabe a deputados, senadores, enfim a
 101 pessoas que não tem qualificação técnica a opinar porque eu tenho lançado um desafio em
 102 todas as oportunidades em que eu manifesto, para os senhores deputados federais
 103 especificamente, eu queria que eles me comprovassem tecnicamente que uma APP de 5
 104 metros protege um curso d'água. Eu gostaria que eles me provassem tecnicamente. Até hoje
 105 ninguém conseguiu fazer isso. Então é evidente que nós criamos uma legislação que o colega
 106 de Divinópolis está tratando de esquizofrênica, porque onde já se viu nos fazermos uma escada
 107 de áreas de reserva legal de 5,8,20, 30 chegando até 100, ai é uma situação extremamente
 108 interessante, a propriedade localizada no mesmo curso d'água se ela tiver até dois módulos
 109 fiscais ela preserva só cinco, ai a propriedade ao lado tem mais de quatro módulos preserva
 110 100, ai vai ficar cheia de dente a APP. Eu fico imaginando se o bichinho que vai transitar na
 111 APP vai ter um GPS para saber qual faixa que ele vai ter que transitar, então realmente isso
 112 nos preocupa, eu queria registrar aqui essa situação e pedir para os nossos queridos
 113 conselheiros e para todos os técnicos que aqui estão tendo o material, por favor, nos
 114 encaminhe. Muito obrigado. THIAGO (FIEMG) – Bom dia a todos, realmente Dr. Carlos
 115 Valera, nós tivemos a aprovação do novo código florestal e eu gostaria de ressaltar aqui a
 116 importância da aprovação dessa lei no que tange a questão de pelo menos a maioria, a grande
 117 parte de essa lei ter sido instituída e tenta transforma tirar esse rotulo do produtor rural de
 118 grande vilão, de bandido, né? Então o produtor rural passa a ser o guardião da água, e até
 119 mesmo desses resquícios de florestas que nos chamamos aqui de reserva legal. Gostaria de
 120 destacar, por exemplo, a fala do Dr. José Carlos Carvalho, isso retirado do senado federal na
 121 audiência pública do dia 24 de agosto, “sou por vez severamente criticado por alguns amigos
 122 ambientalistas, mas reconheço que nós temos que admitir o uso consolidado das áreas
 123 antrópicas do passado, eu acho que não é razoável em regiões antrópicas consolidadas do sul
 124 e do sudeste multar o agricultor pelo uso da APP que já vem sendo utilizada pelo seu bisavô”,
 125 ainda nosso ministro do meio ambiente Sr. Carlos Mick: “Bom, uma coisa José Carlos
 126 Carvalho, como você falou é alguém que a cinquenta anos fez sua agricultura e alguém chegar
 127 e dizer que ele é um criminoso, passar o rodo e tirar tudo dali, quero dizer que eu também sou
 128 contra isso” continuando a nossa ilustríssima ex – ministra Marina Silva: “As pessoas que
 129 estavam de acordo com a lei, que averbaram a sua reserva legal, que preservaram
 130 corretamente, não tem o porque pagar essa conta, ai vossa excelência tem razão porque enfim
 131 não se pode mudar a lei retroagindo para prejudicar as pessoas.” Então, em contrapartida
 132 respeitosamente, Dr. Carlos Valera, como a lei não pode retroagir para beneficiar, ela também
 133 não pode retroagir para prejudicar essa é uma apresentação que nós assistimos do relator do
 134 código o deputado Piau, e eu fiz questão de destacar para gente poder citar aqui no Copam.
 135 Muito obrigado. SILVIA (PRESIDENTE) Mais alguma manifestação? Eu gostaria só de
 136 informar aos senhores conselheiros que realmente a 14309 ela ainda está em vigor então nós
 137 temos que aplicá-la neste conselho e que na próxima semana todas as Supram's estarão
 138 passando por uma reunião de alinhamento onde nós também estaremos tratando sobre a



139 mudança do novo código florestal federal. Então passamos para o item 4. **Item 4 - Exame da**
 140 **Ata da 88^a RO de 11/05/2012.** Em discussão. Como não tem nenhuma manifestação eu
 141 coloco em votação o exame da ata. Ata aprovada. VANDA (AMEDI) – Abstenção. JOSE
 142 CARLOS (DNPM) – Abstenção. SILVIA (PRESIDENTE) – Ata aprovada pela maioria com
 143 abstenção do DNPM e da Vanda, conselheira Amedi. Então neste momento nos vamos passar
 144 pela leitura de todos os processos, caso os senhores conselheiros queiram fazer algum
 145 destaque é só solicitar e esses processos serão discutidos posteriormente, os demais processos
 146 serão votados em bloco. VANDA (AMEDI) - Por questão de ordem seria possível mesmo
 147 depois de ser feita essa leitura que o técnico da Supram pudesse naqueles processos que
 148 tenham pontos mais melindrosos que ele pudesse fazer uma fala muito rápida? SILVIA
 149 (PRESIDENTE) – Ai a senhora conselheira tem que pedir destaque do processo, uma vez
 150 votado não cabe discussão. VANDA (AMEDI) – Sim, é que para que eu não tenha que pedir
 151 destaque em todos os processos e isso não atrasar os trabalhos se fosse possível? Se não for
 152 tudo bem, como estou chegando de volta aqui hoje eu fico tranquila, mas se tiver algum
 153 processo com algum problema eu gostaria que o pessoal da Supram que sempre foram um
 154 pessoal bem bacana, pudesse dar uma força se realmente aquele processo que tivesse algum
 155 problema, que merecesse destaque, comentário que pudesse assim só esclarecer tudo bem?
 156 THIAGO (FIEMG) – Conselheira, bom dia, nós estamos adotando esse método aqui a
 157 algumas reuniões já, e respeitando a sua chegada e a sua possibilidade de conseguir ler todos
 158 os processos eu gostaria de dar outro encaminhamento, se a conselheira não conseguiu ler o
 159 processo até em respeito as pessoas que estão aqui dedicando seu tempo, os empreendedores,
 160 que se abstinha de votar para que agente possa ter reunião com segmento que nós já estamos
 161 acostumados. Muito obrigado. SILVIA (PRESIDENTE) – Aceita a sugestão senhora
 162 conselheira? VANDA (AMEDI) – Sim sem objeção. SILVIA (PRESIDENTE) - A nova
 163 proposta interna do Copam de organização conselheira Vanda, foi apresentada em outra
 164 reunião já prevê isso, que os processos sejam votados em blocos e apenas àqueles que tiverem
 165 destaque agente entrara em discussão. **Item 5 - Processos Administrativos para exame da**
 166 **Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 5.1- Petra Energia S.A -**
 167 **Locação e perfuração de poços exploratórios de gás natural ou de petróleo inclusive em**
 168 **área cárstica - Guimarânia/MG - PA/Nº 04078/2012/001/2012 - Classe 3 - Apresentação:**
 169 **Supram TMAP – Não houve destaque. 5.2 – Companhia de Saneamento de Minas Gerais**
 170 **- COPASA - ETE São Gotardo - Tratamento de esgotos sanitários - São Gotardo/MG -**
 171 **PA/Nº 27115/2010/001/2011 - Classe 3 - Apresentação: Supram TMAP- NATAL**
 172 **(CEFET) – Destaque. Item 6 – Processo Administrativo para exame da Licença de**
 173 **Instalação Corretiva: 6.1 - Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de**
 174 **Uberaba - CODAU / ETE Conquistinha - Tratamento de esgotos sanitários -**
 175 **Uberaba/MG - PA/Nº 03251/2008/003/2012 - Classe 3 - Apresentação: Supram TMAP –**
 176 **Não houve destaque. Item 7 – Processo Administrativo para exame da Licença de**
 177 **Instalação Corretiva - “Ampliação”: 7.1 – Araguaia Engenharia Ltda. - Usinas de**
 178 **produção de concreto asfáltico - Uberlândia/MG - PA/Nº 00219/1992/014/2012 - Classe 5**
 179 **- Apresentação: Supram TMAP. CARLOS VALERA (PGJ) – Destaque. Item 8 –**
 180 **Processos Administrativos para exame da Licença de Operação: 8.1 – Valoriza**
 181 **Fertilizantes Ltda. - Compostagem de Resíduos Industriais - Uberlândia/MG - PA/Nº**
 182 **02637/2008/003/2011 - Classe 3 - Apresentação: Supram TMAP. Não houve destaque. 8.2**
 183 **- Mildo Alves Administração Comércio e Transportes Ltda. - Postos revendedores,**
 184 **postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes**



185 de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Uberlândia/MG -
 186 PA/Nº 04809/2005/004/2012 - Classe 5 - Apresentação: Supram TMAP. Destaque do
 187 Ministério Público. Item 9 – Processos Administrativos para exame da Licença de
 188 Operação Corretiva: 9.1 - Transportadora Agal Ltda. - Posto Doidão - Posto revendedor
 189 de combustíveis - Patrocínio/MG - PA/Nº 02315/2001/001/2010 - Classe 3 -
 190 Apresentação: Supram TMAP. Destaque do Ministério Público. 9.2 - Consórcio Serveng -
 191 Empa - Usinas de produção de concreto comum e usina de produção de concreto
 192 asfáltico - Santa Vitória/MG - PA/Nº 11923/2011/001/2011 - Classe 3 - Apresentação:
 193 Supram TMAP. Destaque do Ministério Público. 9.3 - COPASA - Águas Minerais de
 194 Minas S.A - Extrações de água mineral ou potável de mesa - Araxá/MG - PA/Nº
 195 00640/2001/003/2010 - Classe 3 - DNPM Nº 3114/1947 - Apresentação: Supram TMAP.
 196 NATAL (CEFET) – Destaque. 9.4 - Luiz Antônio Meirelles Vasconcelos - Suinocultura
 197 (unidade de produção de leitões), silvicultura, bovinocultura de corte (regime extensivo),
 198 bovinocultura de leite - Uberlândia/MG - PA/Nº 21729/2005/002/2012 - Classe 5 -
 199 Apresentação: Supram TMAP. Destaque do Ministério Público. 9.5 - Seara Alimentos
 200 S.A / Fazenda Mangueiras - Avicultura de corte e reprodução - Uberaba/MG - PA/Nº
 201 17788/2011/001/2011 - Classe 4 - Apresentação: Supram TMAP. Não houve destaque. 9.6
 202 - Cooperativa Agropecuária de Patrocínio Ltda. - COOPA - Resfriamento e distribuição
 203 de leite e preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios - Patrocínio/MG -
 204 PA/Nº 00117/2001/004/2011 - Classe 4 - Apresentação: Supram TMAP. Não houve
 205 destaque. 9.7 – Cooperativa Agropecuária de Patrocínio Ltda. - Beneficiamento primário
 206 de produtos agrícolas e armazenagem de grãos ou sementes - Patrocínio/MG - PA/Nº
 207 09862/2008/002/2011 - Classe 3 - Apresentação: Supram TMAP. Não houve destaque. 9.8
 208 – Salus Fundo Investimento Imobiliário - FII - Terminal de cargas, exceto minérios, gás
 209 natural, petróleo, produtos químicos e petroquímicos, ferrovias - Instalação de pêra
 210 ferroviária e postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de
 211 sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de
 212 combustíveis de aviação - Araguari/MG - PA/Nº 04747/2011/001/2012 - Classe 3 -
 213 Apresentação: Supram TMAP. Destaque da Supram. Item 10 – Processos
 214 Administrativos para exame de Revalidação da Licença de Operação: 10.1 – Araguaia
 215 Engenharia Ltda. - Usinas de produção de concreto asfáltico - Uberlândia/MG - PA/Nº
 216 00219/1992/013/2012 - Classe 3 - Apresentação: Supram TMAP. Não houve destaque.
 217 10.2 – Frigorífico Delta Ltda. - Abate de animais de médio e grande porte (suínos,
 218 ovinos, caprinos, bovinos, eqüinos, bubalinos, muares, etc.) - Delta/MG - PA/Nº
 219 00312/1999/005/2009 - Classe 3 - Apresentação: Supram TMAP. Vamos retirar de pauta
 220 porque existe uma pendencia, retirada a pedido da Supram. 10.3 - Juliana Fernandes Regis -
 221 ME - Lavanderias industriais com tingimento, amaciamento e outros acabamentos em
 222 roupas, peças do vestuário e artefatos diversos de tecidos - Patos de Minas/MG - PA/Nº
 223 01747/2003/003/2011 - Classe 5 - Apresentação: Supram TMAP. Destaque do Ministério
 224 Público. Item 11 – Processos Administrativos para exame de Prorrogação de Prazo de
 225 Validade da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 11.1 – Petra
 226 Energia S.A - Locação e perfuração de poços exploratórios de gás natural ou de petróleo
 227 inclusive em área cárstica - Presidente Olegário/MG - PA/Nº 12553/2011/001/2011 -
 228 Classe 3 - Apresentação: Supram TMAP. Não houve destaque. 11.2 – Abafril -
 229 Abatedouro e Frigorífico de Aves Ituiutaba - ME - Abate de animais de pequeno porte
 230 (aves, coelhos, rãs, etc.) - Ituiutaba/MG - PA/Nº 21970/2005/001/2007 - Classe 3 -



231 **Apresentação: Supram TMAP.** Não houve destaque. **Item 12 – Processo Administrativo**
 232 **para exame de Prorrogação de Prazo de Validade da Licença de Instalação: 12.1 -**
 233 **Transcap Álcool e Açúcar S/A - Destilação de Álcool - Capinópolis/MG - PA/Nº**
 234 **01114/2007/002/2008 - Classe 3 - Apresentação: Supram TMAP.** Não houve destaque.
 235 **Item 13 – Processos Administrativos para exame de Adendo a Licença de Operação**
 236 **Corretiva: 13.1 – Cooperativa dos Garimpeiros da Região de Coromandel -**
 237 **COOPERGAC - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho - Coromandel/MG - PA/Nº**
 238 **16606/2005/001/2005 - DNPM nº 833.662/2004 - Classe 3 - Apresentação: Supram**
 239 **TMAP.** Não houve destaque. **13.2 – Cooperativa dos Garimpeiros da Região de**
 240 **Coromandel - COOPERGAC - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho -**
 241 **Coromandel/MG - PA/Nº 16603/2005/001/2005 - DNPM nº 833.660/2004 - Classe 3 -**
 242 **Apresentação: Supram TMAP.** JOSÉ CARLOS (DNPM) destaque nos dois processos, 13.1
 243 e 13.2. SILVIA (PRESIDENTE) - Então nós tivemos destaque nos itens 5.2; 7.1; 8.2; 9.1; 9.2;
 244 9.3; 9.4; 9.7; 9.8; 10.3; 11.2; 12.1; 13.1 E 13.2, então neste momento nós colocamos em
 245 votação o item 5.1; 6.1; 8.1; 9.5; 9.6; 10.1; 11.1; e os senhores conselheiros que concordarem
 246 com parecer da Supram como está permaneçam ou manifeste voto contrário. SIMONE
 247 (ABES) – Item 9.6 abstenção. VANDA (AMEDI) – Abstenção. SILVIA (PRESIDENTE) -
 248 Então processos aprovados com abstenção da Simone e conselheira Vanda em todos os
 249 processos. Simone é só em um 9.6. Então em discussão o **item 5.2 – Companhia de**
 250 **Saneamento de Minas Gerais - COPASA - ETE São Gotardo,** destaque do conselheiro
 251 Natal (CEFET). NATAL (CEFET) – Vou fazer algumas colocações aqui com relação a esse
 252 processo, em primeiro seria com relação ao tempo né? Nós temos uma projeção de 20 anos e
 253 uma licença de instalação de 4 anos. JOSÉ ROBERTO (SUPRAM) - Conselheiro Natal, a
 254 respeito da projeção como eu falei com o senhor anteriormente ela é feito segundo o termo de
 255 referencia e o formulário de caracterização do empreendimento para esgoto sanitário, então é
 256 feito esse estudo para 20 anos, se ele não instalar em 4 anos é nova licença, ele entra com a
 257 L.P mais L.I para ampliação. NATAL (CEFET) Um outro ponto que não fica claro no
 258 processo é com relação a essas áreas que serão impactadas ai, se elas já foram transformadas
 259 em áreas de servidão? JOSÉ ROBERTO (SUPRAM) Conselheiro Natal, essas áreas são da
 260 própria prefeitura lá de São Gotardo, esse processo teve uma justificativa locacional a ETE
 261 estava localizada em área de nascente e o projeto foi readequado pela Copasa, e ai não está
 262 em área, a única área que tem é de baixo impacto que é para lançamento dos efluentes, então é
 263 uma área de baixo impacto que vai ser o lançamento dos efluentes tratados. NATAL (CEFET)
 264 – Está ok, beleza. SILVIA (PRESIDENTE) – Então em aprovação o item 5.2 , os senhores
 265 conselheiros que concordem com parecer permaneçam como estão ou manifeste voto
 266 contrário. Processo aprovado. Em discussão o **item 7.1 – Araguaia Engenharia Ltda -**
 267 destaque do Ministério Público. Eu gostaria só de fazer uma pequena correção no parecer
 268 único da Supram consta 120 toneladas por hora como capacidade instalada, e na verdade é
 269 180 toneladas por hora, mas essa alteração não trás nenhum impacto na analise da Supram.
 270 CARLOS VALERA (PGJ) – Observamos que é um empreendimento classe 5, então vamos
 271 sugerir a inclusão da condicionante da lei do Snuc, com redação padrão da Supram. SILVIA
 272 (PRESIDENTE) – Mais algum questionamento? Então em votação o item 7.1, os senhores
 273 conselheiros que concordam com parecer da Supram permaneçam como estão ou manifeste
 274 voto contrário. Parecer aprovado. Agora em votação a condicionante sugerida pelo Ministério
 275 Público que teria a seguinte redação: “Protocolar perante a gerência de compensação
 276 ambiental do IEF, no prazo máximo de 30 dias contados do recebimento da licença, processo



277 de compensação ambiental conforme procedimentos estipulados pela portaria IEF nº 55 de 23
 278 de abril de 2012". Os senhores conselheiros que concordarem com a condicionante permaneça
 279 como estão ou manifeste voto contrário. THIAGO (FIEMG) – Voto contra por entender que
 280 não existe a codificação do significativo impacto ambiental no processo. SILVIA
 281 (PRESIDENTE) Condicionante aprovada pela maioria com abstenção da FIEMG. Voto
 282 contrário desculpa. **Item 8.2 em discussão – Mildo Alves Administração Comércio e**
 283 **Transportes Ltda** - destaque do Ministério Público. CARLOS VALERA (PGJ) – Também
 284 empreendimento classe 5, vamos sugerir a inclusão da condicionante da lei do Snuc com a
 285 redação padrão da Supram. SILVIA (PRESIDENTE) Mais algum questionamento srs.
 286 conselheiros? Então em votação o item 8.2, os senhores conselheiros que concordarem com
 287 parecer da Supram permaneçam como estão, ou manifeste voto contrário. Parecer aprovado.
 288 Em discussão a condicionante sugerida pelo conselheiro do Ministério Público com a seguinte
 289 redação: " Protocolar perante a gerencia de compensação ambiental do IEF, no prazo máximo
 290 de 30 dias contados do recebimento da licença, processo de compensação ambiental conforme
 291 procedimentos estipulados pela portaria IEF nº 55 de 23 de abril de 2012". Em votação a
 292 condicionante. THIAGO (FIEMG) – Voto contra pelas mesmas razões anteriormente citada.
 293 VANDA (AMEDI) – Nos temos percebido que isso é antigo desde a época que eu estava bem
 294 atuante aqui no conselho que na verdade, esse ponto é um ponto que vem sendo batalhado e
 295 simplesmente a FIEMG aqui nunca acompanha esse entendimento. Então não seria mais
 296 adequado que todos os pareceres da Supram já viessem com esse encaminhamento é que a
 297 justificativa de voto da FIEMG é que seria feita no momento, acho que seria até em termos
 298 democráticos mais justos, é uma preposição. THIAGO (FIEMG) - Eu preciso manifestar
 299 porque foi citado o nome da FIEMG, não é uma questão que a Fiemg vota contra, vamos
 300 deixar bem claro que é uma questão legal, uma questão de interpretação então não é uma
 301 questão do conselheiro da Fiemg é legalidade. Obrigado. KAMILA (SUPRAM) –
 302 Conselheira Vanda é claro que aquelas discussões que teve no inicio do conselho contribuiu
 303 realmente para que mudassem algumas questões na Semad em relação à compensação da lei
 304 do Snuc. Por isso, tanto é que a gente até vê ainda muito ajuizamento de ações e o resultado é
 305 que a resolução Conama 0186 no que se refere a algumas tipologias de empreendimento ainda
 306 mais consideradas classe 5 e 6, que fosse então solicitado o EIA/RIMA por parte do estado. O
 307 quê que agente tem hoje? Esses empreendimentos, por exemplo, esse posto de combustível a
 308 01/86 não lista essa atividade como passível de apresentação de EIA/RIMA, então nesse caso
 309 o estado não cobra, mas o entendimento do Ministério Público é que classe 5 e 6 em razão da
 310 DN 74 colocar que é um empreendimento de grande potencial poluidor, para isso o
 311 entendimento do Ministério Público é que seria passível de Snuc. Às vezes o Dr. Carlos pode
 312 até acrescentar mais alguma coisa. Então assim, o nosso procedimento é que o
 313 empreendimento que requereu licença e é passível de EIA/RIMA, nos vamos auferir o
 314 significativo impacto, aquele requerimento que não é acompanhado de EIA/RIMA a Supram
 315 pode ou não, dependendo da análise, solicitar o EIA/RIMA, solicitar a compensação.
 316 CARLOS VALERA (PGJ) – Exatamente conselheira Vanda, se o estado classifica que os
 317 empreendimentos classe 5 e 6 tem grande impacto acabou, não tem que discutir, é uma
 318 presunção legal posta na lei, foi o estado que disse que produz grande impacto, pouco importa
 319 se tem EIA/RIMA, RCA ou PCA, alias a doutrina sugiro a leitura do livro da Erica Bechara
 320 trás essa situação e também a jurisprudência vem caminhando nesse sentido, então é obvio
 321 que nós não queremos em nenhum momento vilipendiar o uso para competência técnica dos
 322 nossos técnicos, então nós temos caminhado dessa forma, a Supram quando entende que deve



323 ela o faz e quando ela entende que não deve, nós e o conselho parece que já solidificou essa
 324 ideia, todos os empreendimentos classe 5 e 6 nos estamos condicionando e felizmente as
 325 votações tem sido favoráveis. SILVIA (PRESIDENTE) – Então em votação a condicionante
 326 sugerida, desculpe conselheiros, condicionante aprovada com voto contra do Thiago
 327 (FIEMG). **Item 9.1 Transportadora Agal Ltda.** – destaque Ministério Público. CARLOS
 328 VALERA (PGJ) – Primeiro uma informação da equipe técnica com relação à frota de
 329 veículos movidos a diesel, se existe ou não e se há necessidade de condicionarmos o
 330 automonitoramento da IBAMA 85/96. ANDERSON (SUPRAM) – É um posto de
 331 combustível revendedor, ele não tem frota. CARLOS VALERA (PGJ) – Também, salvo
 332 engano no curso do parecer vocês fizeram menção a portaria 518 do Ministério da Saúde, eu
 333 queria alertar a equipe técnica que houve uma modificação e hoje não vigora mais a 518 e sim
 334 a 2914 de 12/12/2011. JOSE ROBERTO (SUPRAM) – Porque foi revogada essa portaria.
 335 Obrigado. CARLOS VALERA (PGJ) – Então José Roberto seria o caso de corrigir no parecer
 336 né? JOSE ROBERTO (SUPRAM) – Sim, colocar a portaria que está vigorando, que a 518 foi
 337 revogada devido a portaria da Anvisa nova. CARLOS VALERA (PGJ) – 2914 de 12/12/2011.
 338 Obrigado. SILVIA (PRESIDENTE) – Qual o número da portaria 2914? Mais algum
 339 questionamento srs. conselheiros? Então colocamos em votação o processo 9.1, com alteração
 340 da portaria 518 para 2914 sugerida pelo Ministério Publico em votação. Senhores
 341 conselheiros que concordarem permaneça como estão ou manifeste voto contrário. Processo
 342 aprovado. Em discussão o **item 9.2 Consórcio Serveng - Empa - Usinas de produção de**
 343 **concreto comum e usina de produção de concreto asfáltico** - destaque do Ministério
 344 Público. CARLOS VALERA (PGJ) – Mais uma vez é com relação à frota de veículos, se
 345 possui frota de veículos movida a óleo diesel. CAMILA (SUPRAM) – Realmente ficou
 346 faltoso aqui então agente acrescenta no anexo 2 – item 2 – efluente atmosférico o
 347 monitoramento da frota de veículos conforme a portaria IBAMA. SILVIA (PRESIDENTE) –
 348 Mais algum questionamento? Então em votação o item 9.2 com alteração da condicionante no
 349 anexo 2 com a inclusão da portaria do IBAMA sobre manutenção de veículos a diesel. Os
 350 senhores conselheiros que concordarem com parecer da Supram permaneçam como estão ou
 351 manifeste voto contrario. Processo aprovado com essa modificação. **Item 9.3 COPASA -**
 352 **Águas Minerais de Minas S.A - Extrações de água mineral ou potável de mesa** - destaque
 353 do conselheiro Natal (Cefet). NATAL (CEFET) – Pela leitura do processo fica claro a questão
 354 de haver um acompanhamento dos parâmetros microbiológicos e físico-químicos dessa água
 355 ai, eu só queria destacar aqui no conselho que o ponto de extração fica próximo a algumas
 356 mineradoras e, portanto passível de migração de elementos químicos para este ponto, visto
 357 que até mesmo nos tivemos recentemente o caso de contaminação por bário de agua naquelas
 358 proximidades. CAMILA (SUPRAM) – Na pagina 4 (quatro) do parecer estão constando que
 359 serão realizadas analises físico-químicas, microbiológicas, no laboratório da própria Copasa e
 360 que serão enviadas semestralmente para a Supram assim como para o DNPM. JOSE
 361 ROBERTO (SUPRAM) – Conselheiro Natal, também esclarecendo que contaminação por
 362 bário no caso foi devido a uma empresa de mineração, e a questão de parâmetros ela é da
 363 Anvisa, a vigilância sanitária, a agua mineral que agente compra no caso o controle é feito
 364 pela Anvisa, então nesse caso de parâmetros, o senhor fala de haver contaminação, no caso da
 365 empresa de extração de água agente entende que não haverá uma chance de contaminação por
 366 parte da empresa dessa atividade. NATAL (CEFET) Semestral? Vai ser semestral? Realmente
 367 fica claro que vai ter o acompanhamento, a questão é só destacar mesmo da preocupação com
 368 relação a isso dai. Obrigado. SILVIA (PRESIDENTE) – Mais algum questionamento Sr.



369 conselheiro? Então em votação o item 9.3, os srs. conselheiros que concordarem com parecer
 370 permaneçam como estão ou manifeste voto contrario. VANDA (AMEDI) – Abstenção.
 371 SILVIA (PRESIDENTE) – Processo aprovado com abstenção da Amedi. **Item 9.4 Luiz**
372 Antônio Meirelles Vasconcelos - Suinocultura (unidade de produção de leitões),
373 silvicultura, bovinocultura de corte (regime extensivo), bovinocultura de leite - destaque
 374 do Ministério Publico. CARLOS VALERA (PGJ) – Mais uma vez senhora presidente
 375 observo que é um empreendimento classe 5, então nós vamos propor a condicionante com a
 376 lei do Snuc com redação padrão da Supram. SILVIA (PRESIDENTE) – Repetindo a leitura
 377 da condicionante, agente vai sempre colocar a condicionante padrão da Supram. Então item
 378 9.4 em votação. Os senhores conselheiros que concordarem com parecer permaneçam como
 379 estão, ou manifeste voto contrário. VANDA (AMEDI) – A abstenção foi só no anterior, eu
 380 estou considerando as minhas colocações do inicio dos trabalhos, eu estou aguardando todas
 381 as discussões de destaque e naqueles que estou achando conveniente me abster, só por isso.
 382 SILVIA (PRESIDENTE) – Então 9.4 aprovado. Aprovação da condicionante sugerida pelo
 383 Ministério Público da lei do Snuc. Os senhores conselheiros que concordarem com a
 384 condicionante padrão permaneça como estão, ou manifeste voto contrário. Condicionante
 385 aprovada. THIAGO (FIEMG) – Por regra de transição, a questão do decreto 7/2011 agente
 386 sempre vota contra. **Item 9.7 Cooperativa Agropecuária de Patrocínio Ltda. -**
387 Beneficiamento primário de produtos agrícolas e armazenagem de grãos ou sementes -
 388 Destaque para Vanda (AMEDI). VANDA (AMEDI) – Bom eu acho que eu me perdi aqui, eu
 389 achava que nos tínhamos acabado de dizer 9.5, 9.6 já tinha sido aprovada desculpe. Com
 390 relação ao item 9.7, eu tenho conhecimento de alguns problemas nessa cooperativa e eu
 391 gostaria de pedir licença ao conselho para nós ouvirmos o Antonio Geraldo, que faz parte de
 392 um Comitê de Bacia Hidrográfica, e depois eu volto a ter a palavra se assim os senhores
 393 permitirem. THIAGO (FIEMG) – São questões relevantes a uma questão ambiental correto?
 394 VANDA (AMEDI) – A questão ambiental porque o meio ambiente envolve principalmente as
 395 pessoas, porque nos tivemos um período de ditadura militar no Brasil e essa ditadura não
 396 acabou, essa ditadura hoje é imposta pelas grandes indústrias né? Então hoje o poder
 397 econômico é o ditador principal que massacra essas pessoas, então nesse sentido é que, por
 398 exemplo, hoje graças a deus, eu até fico feliz de nós termos aqui pequenos empreendedores
 399 que lutam para ter seu negócio com as mesmas dificuldades e muito maiores pelas próprias
 400 particularidades para ter seu empreendimento aprovado. Então considerando todas essas
 401 questões da ditadura do poder econômico das grandes empresas, então a principal atenção que
 402 agente tem que ter é na questão humana, então o homem é o principal, para que ter um
 403 ambiente bacana, bem preservado se não for para o homem? Então nesse sentido eu gostaria
 404 de ouvir o Antônio Geraldo. SILVIA (PRESIDENTE) – Senhora conselheira ele já está
 405 escrito no livro de manifestação então o Sr. Antônio pode se manifestar e ele tem um prazo de
 406 cinco minutos. ANTONIO GERALDO (DIRETOR REGIONAL DO FONASQUE E
 407 PRESIDENTE DOS EFLUENTES MINEIROS DO ALTO PARANAIBA) – Eu estou aqui
 408 em nome de mais ou menos 40 famílias e o Thiago até falou, não a questão ambiental, mas a
 409 questão da sustentabilidade viu Thiago, tem que conciliar a questão da sustentabilidade. Esse
 410 processo ele vem se arrastando a muitos anos com essa população, eu fui procurado essa
 411 semana para que agente intercedesse em relação a isso até no pedido de vista do processo,
 412 para que agente possa estar colocando nesse processo a questão dos particulados, esse filtro
 413 eu até quero discordar um pouquinho dos técnicos, não tem funcionado esse filtro, talvez
 414 esses particulados estejam vindo de outra origem de elevadores ou outros que não está tendo



415 manutenção adequada. E ontem eu estive lá, lá tem escola, creche, posto de saúde, além da
 416 vizinhança. Não levou em consideração a vizinhança, então essas pessoas não podem pagar
 417 por isso, quer dizer se um filtro lá não funciona, como que agente vai fazer, vai dar mascara
 418 para as pessoas lá? La tem um monte de crianças com problemas respiratórios e o particulado
 419 lá, com esse filtro ele não está funcionando, eu estive conversando ontem com pessoal, isso
 420 mais ou menos 40 famílias no entorno. Nessa época, como é a época de descarga, os ventos
 421 leste, oeste e essa comunidade está oeste, acaba que isso trás um grande problema para
 422 população, e alem disso existe uma ação civil publica que eu não entendi até porque o Dr.
 423 Taufick está pedindo uma suspensão do processo dizendo por causa da aprovação de uma lei
 424 e não aplica isso, porque o que estava aprovando é o código florestal e essa questão já não é
 425 do código florestal. Então é meu pedido para você, a Vanda é uma grande companheira nossa,
 426 agente sempre discute as questões ambientais, porque a FONASQUE, a AMEDI agente tem
 427 participação nesses colegiados e tem discutido isso. Muito obrigado. VANDA (AMEDI) –
 428 Por essas razões senhora presidente, eu peço vista. SILVIA (PRESIDENTE) Ok, vista no item
 429 9.7 Cooperativa Agropecuária de Patrocínio Ltda. – a conselheira Vanda (AMEDI), eu
 430 gostaria apenas que você justificasse o seu pedido. VANDA (AMEDI) – Eu não preciso fazer
 431 justificativa do pedido, achei que tivesse ficado claro, a justificativa, com a fala do Antonio
 432 Geraldo, porque ainda que fosse uma família que tivesse sofrendo os efeitos desse
 433 empreendimento, ainda assim eu acho que nós teríamos razões mais que suficientes para fazer
 434 esse pedido de vista e olhar melhor o processo eu acho que todos nós aqui estamos
 435 empenhados em proteger nosso meio ambiente, afinal de contas tem outras geração ainda ai
 436 pra vir. THIAGO (FIEMG) – Vista conjunta. SILVIA (PRESIDENTE) – Então 9.7 vistas
 437 para VANDA (AMEDI), FIEMG. CARLOS VALERA (PGJ) – Sra. Presidente embora tenha
 438 havido o pedido de vistas, a discussão obviamente se encerra para contribuir eu vou fazer
 439 alguns esclarecimentos, já fiz lá fora e vou repetir de público agora. Primeiro recomendo que
 440 vá conversar com promotor local Dr. Rodrigo Taufick para ver que pé que encontra essa ação
 441 civil pública. Agora é preciso Antonio Geraldo, que as pessoas entendam como é que
 442 funciona a legislação ambiental, nós temos os parâmetros fixados na lei, se a empresa está
 443 produzindo efluentes sólidos, líquidos, mas dentro do padrão, ambientalmente não há o que
 444 fazer ta cumprindo a regra, porém vocês vão encontrar solução para o problema não no direito
 445 ambiental, mas no direito civil, você usou o termo que é a palavra chave de tudo, direito de
 446 vizinhança porque nosso código civil diz que mesmo que eu esteja regularizado
 447 ambientalmente, mas se minha atividade trás prejuízo para os vizinhos, esses vizinhos estão
 448 legitimados a entrar na justiça para buscar essa adequação. Então, talvez fosse o caso dessas
 449 40 famílias se organizarem, contratarem um advogado e buscarem via judicial. THIAGO
 450 (FIEMG) – Até para complementar Carlos Valera é uma boa oportunidade ai para nossas
 451 ONG'S que tanto batalham porque não fazem um trabalho, ajuda o pessoal a organizar, fazer
 452 reuniões e buscar seus direitos civilmente. Justificando as vias presidente, justamente por
 453 entender que o parecer técnico trás os estudos, as questões dos particulados, então eu gostaria
 454 de fazer uma visita à empresa e entender dos técnicos da empresa o que está acontecendo.
 455 VANDA (AMEDI) – Obrigada por me conceder a palavra. Na verdade concordo com
 456 Ministério Público no sentido de ser mais uma instância né? Mais eu quero dizer que nós
 457 temos essa instância aqui que é uma instância primeira e tudo que agente puder fazer nessa
 458 instância aqui eu acho que é nosso dever, e fico muito feliz que o ministério público está
 459 sempre atento a essas questões e gostaria aqui de indicar uma leitura para todos os
 460 conselheiros, o pessoal que está presente aqui também, que eu acho que é uma leitura bastante



461 enriquecedora que nós ajuda em todas as nossas atividades que é um relatório de Direitos
 462 Humanos de 2011, nesse momento eu quero presentear com um livro a Supram, ta para que
 463 tenha lá para os meninos que estão fazendo parecer e eu faço a entrega do livro pessoalmente
 464 lá na casa porque não estou com exemplar aqui. É uma leitura que eu recomendo e bastante
 465 interessante. SILVIA (PRESIDENTE) – Vistas concedida a FIEMG e a AMEDI e vocês
 466 possuem um prazo até 9 (nove) julho para entregar o relatório de vistas na Supram para que
 467 seja disponibilizado para os demais conselheiros. Esse prazo é compartilhado entre as duas
 468 instituições. VANDA (AMEDI) – Posso dar uma sugestão? SILVIA (PRESIDENTE) – Sim.
 469 VANDA (AMEDI) – Que o processo ele tenha uma cópia, acho que não veio a original para
 470 gente, eu não sei como é a sistemática, se for o original nós teremos que dividir o tempo, se
 471 for uma cópia nos teríamos o mesmo tempo, eu gostaria que agente tivéssemos a cópia para
 472 que pudéssemos ter o mesmo tempo. E eu gostaria que a mesa e não os conselheiros
 473 pudessem decidir isso. THIAGO (FIEMG) – Questão de ordem é regimental a divisão de
 474 tempo. SILVIA (PRESIDENTE) – Conselheira Vanda, os conselheiros recebem os processos
 475 originais e dividem o tempo para fazer essa análise. VANDA (AMEDI) – Estou ciente disso,
 476 só estou fazendo uma solicitação diferenciada se nos podemos ter todo esse período até
 477 09\07\2012 tirando uma cópia para cada conselheiro, eu não vejo nenhuma objeção em fazer
 478 isso, se for o caso eu pago do meu bolso a cópia sem problema, mas eu gostaria de ter esse
 479 tempo. KAMILA (SUPRAM) – Então conselheira Vanda, até a gente adotava acho que você
 480 se lembra disso que todos os conselheiros tinham cópias dos pareceres e por uma questão de
 481 consciência ambiental, de que essas reproduções eram usadas e no outro dia agente jogava
 482 fora agente nem está utilizando isso mais então a gente está limitado nessa questão de
 483 reprodução. A gente poderia te passar a cópia digital se isso servir, mas se houver alguma
 484 dúvida ai tem que entrar em contato com o outro conselheiro que pediu vista e tentar conciliar
 485 essa questão. VANDA (AMEDI) – Fico muito satisfeita com a cópia digital. SILVIA
 486 (PRESIDENTE) – Ok, então em discussão neste momento o **item 9.8 Salus Fundo**
 487 **Investimento Imobiliário**, destaque para Supram. KAMILA (SUPRAM) – O destaque é para
 488 excluir o monitoramento da frota de veículos movidos a óleo diesel, mas tem uma justificativa
 489 e eu vou pedir para que o representante da empresa venha aqui fazer os esclarecimentos.
 490 FELIPE HOFMAN (Representante dos estudos técnicos ambientais da Salus) – Bom dia, o
 491 terminal de grãos de Araguari não tem frota própria, o serviço é terceirizado pelos clientes do
 492 terminal que vão fazer os transbordo de grãos. Então a Salus não tem gerencia sobre a frota
 493 que vai circular. Obrigado. SILVIA (PRESIDENTE) – Ok, senhor conselheiro? CARLOS
 494 VALERA (PGJ) – Deixa eu ver se eu entendi, a Salus não contrata os caminhões, são os
 495 clientes é isso? Então está certo. Diante de esclarecimentos nos concordamos com a exclusão.
 496 Então em votação o item 9.8, os senhores conselheiros que concordarem com parecer da
 497 Supram com a exclusão da portaria do Ibama de veículos a diesel permaneçam como estão ou
 498 manifeste voto contrário. Processo aprovado. Em discussão o **item 10.3- Juliana Fernandes**
 499 **Regis - ME - Lavanderias industriais com tingimento, amaciamento e outros**
 500 **acabamentos em roupas, peças do vestuário e artefatos diversos de tecidos**, destaque do
 501 Ministério Público. CARLOS VALERA (PGJ) – Primeiro uma explicação da equipe técnica
 502 com relação aos veículos movidos a diesel se tem frota própria ou terceirizada. ANDERSON
 503 (SUPRAM) – Eu vou verificar com consultor aqui. Conforme informado não possui frota de
 504 veículos. CARLOS VALERA (PGJ) – Então obrigado. Observo também Sra. Presidente que
 505 trata-se de um empreendimento classe 5, então nos queríamos sugerir a inclusão da
 506 condicionante com a redação padrão da lei do Snuc. VANDA (AMEDI) – Nós estamos



507 tratando do 10.3? Eu gostaria se fosse possível de um breve relato de como está sendo o
 508 tratamento dos efluentes, dos resíduos aqui, coisa rápida. SILVIA (PRESIDENTE) – O
 509 consultor quer se manifestar sobre esse breve relato dos efluentes até a Supram se posicionar?
 510 INACIO (Consultor Ambiental da Juliana Regis) – O tratamento de efluentes proposto na
 511 empresa é um tratamento físico – químico com um tanque de equalização e dois tanques para
 512 o tratamento químico ao período de decantação o efluente tratado é enviado para rede publica
 513 e os resíduos são secos em leito e enviados para Belo Horizonte, basicamente isso.
 514 ANDERSON (SUPRAM) – A empresa realiza tratamento físico – químico conforme descrito
 515 no parecer em medidas mitigadoras item 2.5, pagina 5. O fluxograma do tratamento é um
 516 gradeamento, são 3 tanques de decantação em sequência, dois floculadores, após decantação o
 517 produto decantado no fundo dos floculadores vai para o leito de secagem, a porção superior
 518 dos floculadores é lançada na rede publica com anuência da Copasa. Foram apresentadas
 519 análises laboratoriais que mostra a eficiência da ETE atendendo os parâmetros exigidos pelas
 520 normas vigentes. VANDA (AMEDI) - Eu peço desculpas, mas eu não estou entendendo como
 521 que esse resíduo ele é? Porque parte desse material é levado para Belo Horizonte né, é um
 522 material tóxico né? ANDERSON (SUPRAM) – É considerado como resíduo perigoso,
 523 resíduo de aterro e secagem, é encaminhado ao aterro de Betim. VANDA (AMEDI) – E esse
 524 encaminhamento ele é feito pela própria empresa, o transporte da própria empresa?
 525 ANDERSON (SUPRAM) – Ele é realizado por uma transportadora legalizada
 526 ambientalmente para realizar o transporte. SILVIA (PRESIDENTE) – Ok, conselheira? Então
 527 em votação o item 10.3, os senhores conselheiros que concordem com parecer permaneçam
 528 como estão ou manifeste voto contrário. VANDA (AMEDI) – Abstenção. SILVIA
 529 (PRESIDENTE) – Processo aprovado. Agora em votação a condicionante sugerida pelo
 530 Ministério Público com a redação padrão da Supram. Os senhores conselheiros que
 531 concordem permaneçam como estão ou manifeste voto contrário. THIAGO (FIEMG) – Voto
 532 contra por entender que não existe no parecer o estudo que traga significativo impacto
 533 ambiental e o empreendimento não está dentro da área de transição decreto 45629/2011.
 534 SILVIA (PRESIDENTE) – Condicionante aprovada pela maioria com voto contra da Fiemg.
 535 **Item 11.2 - Abafril** - destaque para conselheira Vanda (AMEDI). VANDA (AMEDI) - Eu
 536 gostaria que o pessoal da Supram pudesse manifestar rapidamente para dizer sobre como se
 537 da o tratamento dos resíduos. ELIETE (SUPRAM) – Conselheira Vanda, eu gostaria que você
 538 se atentasse que essa fase é de L.P mais L.I e foi colocado que ainda não tem instalação.
 539 JOSÉ ROBERTO (SUPRAM) – Conselheira Vanda, o efluente como está na própria
 540 prorrogação de licença então na licença do processo original, consta que será lançado na SAE
 541 de Ituiutaba que já possui tratamento licenciado e está com anuência da SAE. ELIETE
 542 (SUPRAM) – Corrigindo ele está sendo instalado, é que eu confundi de processo. VANDA
 543 (AMEDI) – Satisfeita. SILVIA (PRESIDENTE) – Então em votação processo item 11.2, os
 544 senhores conselheiros que concordem com parecer da Supram permaneçam como estão ou
 545 manifeste voto contrário. Processo aprovado. Em discussão o **item 12.1 – Transcap Álcool e**
 546 **Açúcar S/A** – destaque para Vanda (AMEDI). VANDA (AMEDI) - Na verdade esse
 547 processo, porque aqui trata-se de uma prorrogação né? E me parece que esse processo tinha
 548 algumas condicionantes importantes e como, pelos mesmos motivos que eu disse no início
 549 dos trabalhos, se for possível do pessoal dizer só se realmente essas condicionantes estão
 550 todas ok, ou se houve alguma negociação para prorrogação de alguma condicionante. JOSE
 551 ROBERTO (SUPRAM) – Conselheira Vanda, esse processo é a segunda vez que está vindo
 552 para reunião para prorrogação, as condicionantes foram cumpridas que estavam prazo



553 definido, como é uma prorrogação o restante das condicionantes são da L.O então estão
 554 dentro do prazo ainda. SILVIA (PRESIDENTE) – Satisfeita? Então em votação o item 12.1,
 555 os senhores conselheiros que concordarem com parecer como está permaneçam ou manifeste
 556 voto contrário. VANDA (AMEDI) – Abstenção. SILVIA (PRESIDENTE) – Processo
 557 aprovado pela maioria com abstenção da Vanda (AMEDI). **Item 13.1 – Cooperativa dos**
558 Garimpeiros da Região de Coromandel - destaque para conselheiro José Carlos (DNPM).
 559 JOSE CARLOS (DNPM) – O meu pedido de destaque não foi para discutir nenhum ponto
 560 específico ai do parecer, mais apenas para trazer algumas informações adicionais a atividade
 561 exercida por essa cooperativa na região de Coromandel. Agente sabe que a atividade de
 562 Garimpo é sempre danosa ao meio ambiente quando é feita de forma ilegal, geralmente a
 563 legalidade do ponto de vista moral vem acompanhada da ilegalidade do ponto de vista
 564 ambiental. Mas o caso da cooperativa aqui é diferente além do aspecto social de agregar
 565 pequenos produtores que são garimpeiros eles vêm exercendo atividade de forma legal
 566 respeitando tanto a legalização mineral quanto ambiental, como são produtores de diamante o
 567 DNPM fiscaliza pelo menos duas vezes ao ano essas áreas, existe um controle da produção
 568 todo diamante que é produzido tem que ser informado para o DNPM então agente acompanha
 569 de perto. Então assim, é uma atividade que vem mostrando que é possível fazer o garimpo de
 570 forma legal com respeito à legislação mineral e também a legislação ambiental e logicamente
 571 tem um apelo social ai que são pequenos produtores que saíram da marginalidade para
 572 trabalhar de forma cooperada eles passam a ter um corpo maior conseguindo até exportar
 573 diamante que não é uma coisa muito fácil, então foi nesse sentido, a fala vale para os dois
 574 processos. ANDERSON (SUPRAM) – Só acrescentar a palavra do conselheiro, durante a
 575 vistoria nós estamos com processo de revalidação da licença em andamento, em análise
 576 técnica conosco, eles já possuem áreas bem recuperadas, bem reveneradas que já foram áreas
 577 exploradas e recuperadas pela cooperativa. VANDA (AMEDI) – Eu vou me manifestar mais
 578 para dizer da importância que é para capacitação dessas pessoas porque a princípio essas
 579 cooperativas, eu sempre me posiciono favorável porque eles estão ali na luta deles e é uma
 580 luta complicada e se alguma coisa sai errada é por causa da falta de capacitação e de ajuda dos
 581 órgãos competentes e isso eu fico muito feliz com sua fala e só temos aqui eu acho que
 582 agradecer por essa constância de acompanhamento de perto dessas atividades. SILVIA
 583 (PRESIDENTE) – Então como não temos mais nenhum questionamento vamos passar para
 584 aprovação do item 13.1, os senhores conselheiros que concordarem com parecer permaneçam
 585 como estão ou manifeste voto contrário. Processo aprovado. **Item 13.2 – Cooperativa dos**
586 Garimpeiros da Região de Coromandel - destaque do DNPM. JOSE CARLOS (DNPM) –
 587 As mesmas observações valem para os dois processos. SILVIA (PRESIDENTE) – Ok,
 588 então em votação o item 13.2, os senhores conselheiros que concordarem com parecer
 589 permaneçam como estão ou manifeste voto contrario. Processo aprovado. Antes de passarmos
 590 para o encerramento que seria nosso item 15, eu abro para os senhores conselheiros para ouvir
 591 se os senhores tem alguma manifestação, algum comentário. THIAGO (FIEMG) – Gostaria
 592 de deixar para vocês que no último dia 30 do mês nos realizamos aqui o segundo Workshop
 593 de Simbiose Industrial, com a sensibilização de 50 empresas de vários setores mais
 594 infelizmente uma participação de 15 até 17 empresas, ate por questões de horário porque para
 595 trabalhar com esse pessoal é um pouco mais difícil, mas desses 15 participantes nos tivemos
 596 a oportunidade de 42 sinergias , significa o que, que nos podemos fazer interação entre essas
 597 empresas, temos a possibilidade de 42 interações para reduzir emissão de gás carbônico,
 598 destinação de resíduo, passivo desde um espaço até um RH, então nós agradecemos todos que



599 nos ajudaram ai. Muito obrigado. CARLOS VALERA (PGJ) – Eu havia me esquecido
 600 senhora presidente, no dia 05 de junho o município de Uberaba assinou com estado de Minas
 601 Gerais, o convênio para que o município faça o licenciamento da classe 0 a 4 e em
 602 decorrência dessa modificação nós conseguimos também junto ao prefeito municipal e a
 603 câmara de vereadores, a modificação do conselho municipal que passou a ter a composição
 604 idêntica ao conselho estadual, então como nós do Ministério Publico vamos ter acento no
 605 conselho, eu queria já deixar aqui o meu apelo aos técnicos para que pudessem me socorrer
 606 nessas questões, porque nos sabemos que vai começar tudo de forma embrionária, nós vamos
 607 ter muita dificuldade então eu queria fazer esse apelo aqui aos meus amigos conselheiros, aos
 608 meus amigos técnicos para que nos ajudassem para que Uberaba possa a exemplo do que
 609 ocorre aqui em Uberlândia e com conselho estadual buscar sustentabilidade em todos os
 610 empreendimentos. Muito obrigado. SILVIA (PRESIDENTE) – Dr. Valera, a equipe do
 611 Rodrigo está à disposição como sempre esteve à disposição do Ministério Público e dos
 612 demais conselheiros. VANA (AMEDI) – Eu gostaria de agradecer aos técnicos da Supram e
 613 dizer do carinho que eu tenho por ele por essa luta que eles travam lá dentro, conheço o
 614 trabalho de alguns e da alegria também de revê-los depois de algum tempo. SILVIA
 615 (PRESIDENTE) – Agradeço a presença de todos e desejo um bom deslocamento para os
 616 conselheiros que são de fora e aguardo vocês aqui para nossa próxima reunião do mês
 617 seguinte. Boa tarde a todos. **Item 15 - Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, a
 618 presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão e eu, Danielle Teixeira
 619 Pinto Pacheco, lavrei a presente Ata que segue por ele assinada. Uberlândia, 01 de julho de
620 2012.

621

622

623

624

625

626

627

SILVIA CRISTIANE LACERDA – (presidente suplente)
